



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 876 / 2003

De 04 de novembro de 2003

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente do Centro Comercial Norte – A.C.B.C. – NORTE, Loteamento Centro Comercial Norte, Mário Andreazza Bayeux - PB, e determina outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente do Centro Comercial Norte – A.C.B.C. – NORTE, Loteamento Centro Comercial Norte, Mário Andreazza, entidade filantrópica, de cunho eminentemente social, fundada em 28 de julho de 2001, com sede e foro nesta cidade de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 44º ano de sua emancipação política.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita